

PORTARIA N.º 16.2011

**“CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A
SERVIDORA”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONCEDE** sete (07) dias de férias para a Servidora Taíze Andréia Rodrigues, no período de 17 à 23 de Janeiro de 2011, referente ao período interrompido pela Portaria nº 12/2010.

Permanece o saldo de 22 dias de férias à servidora, face a interrupção de férias pela Portaria supracitada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de janeiro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração